

Declínio da *Metáfora Paterna*: alguns elementos para pensar o laço social

YARA AMORIM SOUZA LEÃO

Parece-nos que o discurso que remonta a um tempo passado nos diz sempre de uma época de maior tranquilidade, onde estaríamos melhor situados no que concerne tanto ao laço pessoal quanto ao social. O passado se transforma num tempo mítico e de imediato marca o presente como um tempo de grandes dificuldades, permeado de muitos enigmas e sombrias perspectivas.

Essa aparente dicotomia discursiva que adjetiva o passado e o presente, colocando-os em lados opostos quanto à menor ou maior dificuldade para trilharmos os caminhos da vida, nos convoca, por um lado, a perceber um certo engodo, posto ser o presente estruturado a partir de muitos elementos do passado, entre eles, aquele que funda a civilização e diz respeito à função do pai. Por outro lado, parece-nos que o “mal-estar da modernidade” posto no discurso atual traz nas suas entrelinhas um desordenamento da função do pai, justificando-se um certo assombro em relação às questões do presente.

Pensamos em construir nosso texto tentando destacar alguns elementos que nos permitam refletir sobre a relação entre o declínio da tradição da função paterna e a composição do mundo atual, que aparece carente de valores, ideais, autoridade, alteridade, ética, enfim. Esperamos não estar tratando também da nostalgia mítica e reacionária que circunda o passado, mas de questões atuais remetidas por muitos destinatários a endereços diversos.

Desde seus ensaios iniciais, como em “*Totem e Tabu*”, até os finais, como em “*Moisés e o Monoteísmo*”, Freud vai articulando a questão que é, em si mesma a construção da resposta que, muito mais tarde, vai se afirmar na *Metáfora Paterna* elaborada por Lacan: **o que é um pai?**

Tal questão não foi articulada nem respondida de chofre; alguns afirmam que toda construção teórica freudiana foi perpassada inteiramente por essa

interrogativa, demandando longas elaborações de Freud, das quais ele assinala a maternidade como uma evidência incontestada e a paternidade como uma hipótese aceita por ato de fé. Essa verdade produziu muitas questões sobre o lugar do pai na composição da subjetividade e do laço social.

*”O pai é aquele que se auto-engendra como tal, segundo sua boa vontade. Ele se declara pelo **dom do nome**, transmitindo à criança nascida biologicamente do corpo de uma mulher”* (Cf. Julien, 1997:14).

O mítico assassinato do pai primevo instaura a culpa e o interdito, demarcando o lugar do pai morto a partir de um elemento simbólico organizante da subjetividade e, conseqüentemente, do campo social, ou seja, a partir da Lei que proíbe o incesto e permite a civilização.

Lacan lança mão de outras searas do conhecimento para articular os elementos da elaboração freudiana e compor a *Metáfora Paterna* como a Lei advinda de uma lógica ternária donde o sujeito há de se constituir em relação a um Outro faltoso e há de forjar, nessa relação, o ponto da formação do inconsciente. *Há um Todo da mãe onipotente, do Um do significante do Nome do Pai, e da falta representada pelo desejo da mãe* (Nasio, 1988:158).

A mãe é tomada, diante da fragilidade do filho, como o Outro, objeto do seu desejo, de um gozo ao qual ela não corresponde, pois o filho não é o que lhe falta, seu desejo está alhures, não enquanto mãe, mas enquanto mulher, e é nesse sentido que se edifica o significante da metáfora paterna.

A Lei do interdito se instaura, não do pai imaginário, mas do lugar do pai simbólico, Pai como um nome na palavra da mãe. Lei que retira o filho do lugar de objeto para inseri-lo na cadeia significante fundada pelo desejo, pela castração.

A trama edípica da castração e a transmissão da Lei são algo que se inscreve na singularidade de cada sujeito e de cada família, entretanto, são universais e fundantes do laço social.

A constituição de um grupo se dá a partir da identificação dos membros entre si, e referida ao que está no seu exterior; é a partir dessa referência ou princípio de autoridade que os membros de uma sociedade se ligam política e afetivamente, garantindo o funcionamento das sociedades e das suas instituições.

Assim, a referência ou princípio diz respeito ao lugar simbólico do Pai (seja um deus, um líder, um guru, um ideal, uma ideologia, uma causa ou o que o valha) e permite, pelas relações identificatórias, a sobrevivência de um grupo (Cf.Araújo, 2001).

Julien (op.cit.) argumenta que durante muitos séculos a função social do pai esteve muita bem definida: o pai encarnava a lei, a autoridade detentora do poder de fundar a sociedade política ou religiosa que tinha desdobramentos na fundação da família. Tratava-se de um poder que compensava e limitava o poder da mãe sobre os filhos.O equilíbrio entre os poderes do *homem pai* e da *mulher mãe* se afirmava na distinção entre o público reservado ao homem e o privado à mulher. O contexto a ser passado à geração seguinte era o *da imagem forte de um senhor, que fizesse peso ao poder secreto e escondido da mãe: luz contra escuridão!* (1997:32).

O declínio dessa função social do pai é algo que vai sendo engendrado lentamente a partir de mudanças no campo das tradições religiosas e repercutem no âmbito do poder político e familiar, mas é na modernidade que o declínio torna-se manifesto, particularmente no final do século XX, quando se desloca o poder do pai para a mãe e o que deriva daí é uma outra questão: *o que é ser pai*. A diferença entre essa, e a questão posta por Freud (*o que é um pai?*), se funda naquilo que é interrogado sobre a função concernente ao pai real.

Desse modo, a tradição moderna busca uma resposta nas funções social e biológica do pai real. Pensamos que qualquer resposta que eleja tarefas a serem desempenhadas pelo pai na relação com os filhos, ou aquelas confirmatórias da paternidade biológica nos interrogam muito mais sobre suas conseqüências do que sobre uma possível solução para a questão posta pela modernidade.

Pois quando as funções econômicas, educativas, ou maternalizantesⁱ substituem a ⁱⁱLei do pai ou quando o cumprimento dessas funções não está permeado por essa Lei, algo se instaura no campo da subjetividade e, conseqüentemente, no social. No campo da subjetividade, a “ausência” da *Metáfora Paterna* impossibilita a inserção total do sujeito na cadeia significante, podendo promover a estrutura psicótica.

Quando a *Metáfora Paterna* fica mal instalada na cadeia significativa, o sujeito se estrutura a partir de uma perversão da Lei, que no âmbito do social (ainda que operada por muitas mediações), vai produzindo como conseqüência a inversão ética em que o objeto tem primazia sobre o sujeito, ou seja, há um assujeitamento em relação ao objeto.

Atualmente, no campo social a “ética” fundada pelos objetos aparece no mercado globalizado, onde os mesmos objetos se oferecem como objeto do desejo para as mais diferentes sociedades, rompendo, dessa forma, com os traços distintivos das culturas e, aparentemente, com a ética fundada pelo desejo.

Se não há um interdito ao gozo pelo efeito da castração, não há um investimento simbólico do gozo, o que resta são os objetos de consumo convertidos em objetos que poderiam suceder o objeto do desejo, perdido para sempre. Pois o *sujeito* tomado pelo “discurso do objeto” adquire junto com ele a ilusão da posse do objeto perdido, transformando-o num amálgama capaz de obturar a sua falta.

Embora, como afirma Chemama, apud Teixeira, *o sujeito não acredita que o objeto de consumo venha realmente tapar a sua castração: ele deixa-se ludibriar, participando desse engodo de maneira análoga ao fetichista* (1997:80).

Na embriaguez do engodo provocado pelo declínio do alicerce simbólico, o sujeito procura obter o objeto a qualquer custo e a delinqüência se espalha em todos os estratos sociais, e não só entre os indivíduos, mas entre grandes corporações, nas práticas públicas e privadas causadoras de escândalos cada vez mais comuns. Melman, apud Teixeira (1997), coloca que a função simbólica da delinqüência é a de recuperar através de um ato um elemento simbólico do qual o sujeito vê-se privado.

O objeto não é percebido como perdido, mas como roubado. *Se o outro, o semelhante, o possui e eu não, é porque ele o roubou de mim. Logo, eu também posso roubá-lo de volta.*(Teixeira, 1997:83).E para isso não importam os meios, sejam mortes, guerras ou terrorismos das ações e dos discursos.

A despeito da letra da lei impressa nas constituições dos países que compõem (ou não) o Mercado e dos inúmeros direitos baseados na valorização

narcísica do indivíduo, estamos às voltas com o não-cumprimento das leis, dos direitos e de uma impunidade que termina por indicar a ausência de um interdito à ilusão de um excesso de gozo imposto pela égide dos objetos.

Depreende-se dessa operação o declínio simbólico da Lei universal que se inscreve em todas as culturas, erigindo-nos à condição de humanos a partir da renúncia ao excesso de gozo.

Ainda que a psicanálise não possa dar conta do laço social circunscrito ao que se põe como social, ela nos interroga sobre os fios que tecem o laço, indicando pistas, apontando veredas, permitindo-nos rascunhar questões e eleger elementos que nos impliquem nesse caminhar.

Notas

ⁱ- Maternagem para uns e paternagem para outros, diz respeito ao que uma certa psicologia prega sobre a função paterna como equivalente à materna no que concerne ao corpo-a-corpo com o bebê (Juliem, 1997).

ⁱⁱ- Sempre referida ao significante na palavra da mãe.

Bibliografia

ARAÚJO, José Newton Garcia de. "*Função paterna e constituição dos grupos sociais*". In. **Figura paterna e ordem social** (orgs.) Araújo; Souki; Faria. Belo Horizonte: Autêntica. 2001.

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização**. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

_____, Sigmund. **Totem e Tabu**. Rio de Janeiro: Imago, 1999.

JULIEN, Philippe. **A feminilidade velada**. Rio de Janeiro: Cia de Freud, 1997.

KEHL, Maria Rita. **Sobre ética e psicanálise**. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

LACAN, Jaques. Seminário 4. **A relação de objeto**. Rio de Janeiro: Zahar. 1991.

MELMAN, Charles. ***Clinica Psicanalítica***.(trad.) Leda M. Fischer. Salvador: Álgama, 2000.

NASIO, J. –D., ***As cinco lições sobre a teoria de Jaques Lacan***.Rio de Janeiro: Zahar. 1993.

TEIXEIRA, Marcus do Rio, "*O espectador inocente*". In.**Goza!** (org.) Ricardo Goldenberg.Salvador: Álgama, 1997.